

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1216

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 130, de 25 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor José Carlos da Costa, mat. nº 130, designado Motorista (Portaria nº 072/2021) para cobrir despesas na viagem a ser realizada a cidade do Natal/RN, conduzindo os Servidores João Arthur Cândido Fernandes – Mat. 082 e Henrique Wagner Simões de Araújo – mat. 146, ao ITEP, para finalizar as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM e ITEP, no veículo pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos (Fiat Strada Working CD de placa QGI – 4640), no dia 26 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 25 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 12776653